

EDITAL N.º 39/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 28.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para uma **Sessão Extraordinária**, a realizar no dia **08 de janeiro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

D – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação de emissão de autorização prévia para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação da “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana” pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-a-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, com despesa no montante de 1.533.175,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo contratual inicial de 5 anos e de 2.453.080,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, considerando a eventual prorrogação de prazo pelo período de 3 anos (5+3=8 anos) -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mercado Municipal de Angeja -----

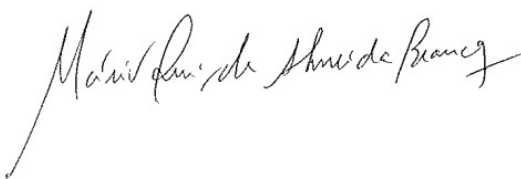
Ponto 3 – Apreciação e votação da alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação – Mandato 2017/2021 -----

Ponto 4 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 1 a 3 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E – Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia). -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de janeiro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBERGARIA
A·VE
LHA